



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI N° 1.847/2009

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/ce, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ ANILDO FEITOSA, o Posto PSF, localizado à Rua Padre Jataí, s/n, Bairro do Rosário, em nosso Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em 01 de setembro de 2009.

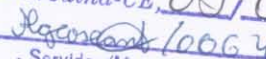

JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- afixação no átrio do Poder Legislativo
- www.camaradebarbalha.ce.gov.br
- Diário Oficial
- Jornal de grande circulação

Barbalha-CE, 03, 09, 2009


- Servidor/Matricula -